



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C...

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000378/2014

Data: 10/03/2014 Horário: 15:16

Legislativo - IND 58/2014

INDICA AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE REALIZE OS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO MARIA LUIZA II NO PERÍODO NOTURNO, COM MAIOR CONSTÂNCIA, A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MORADORES DESTA LOCAL.

Autoria: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

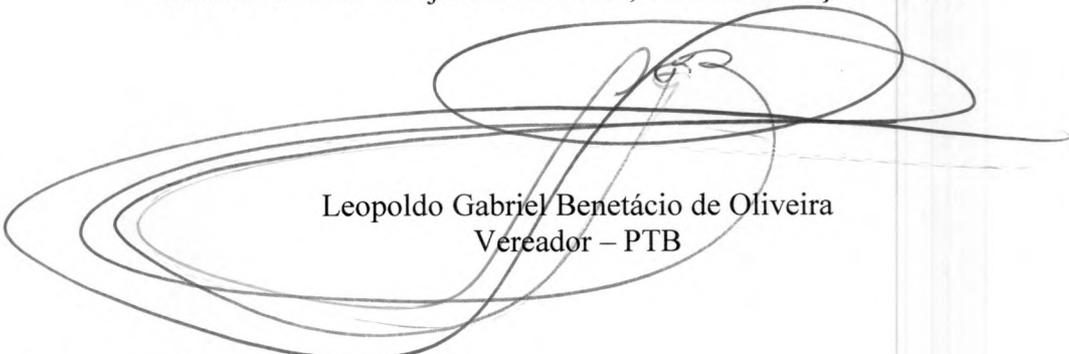
Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino e Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia – Dr. Doniseti José Pinezi.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicitamos a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe aos destinatários a seguinte indicação, para conhecimento e providências, conforme abaixo justificada.

Os moradores do Bairro Maria Luiza II estão reivindicando a ronda da Guarda Municipal no período noturno com maior constância, pois em virtude dos estabelecimentos comerciais, igrejas, entre outros locais que ficam abertos no período noturno e acumulam determinado grupo de pessoas, faz-se de grande relevância a presença da Guarda Municipal, a fim de inibir a ação de pessoas de má índole.

Sala das sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de março de 2014.


Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

